

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IAPS - 1º trimestre 2018

Aos dezessete de maio de 2018, as 15:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões na sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS, os membros do Conselho Administrativo, José Ricardo, Jose Manoel Cardoso, e o presidente do Conselho Sr. Dilermando de Souza Mattos, além dos membros do Comitê de Investimentos Julio Cesar Francisco e João Vicente Martins Vianna. Em conjunto e, cumprindo o previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 519/2011, em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010 e, ainda, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 200/15, Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor deliberaram sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos do IAPS nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, avaliação de realocação de recursos, além de outros assuntos de interesse do Instituto. Dando início a reunião, o presidente do IAPS fez uma apresentação detalhada dos dados e resultados apurados em relatório da carteira de investimento financeiro do IAPS, elaborado pela empresa Mais Valia, referente ao período de janeiro/março/2018, aos Conselheiros presentes que, por unanimidade, aprovaram a forma utilizada pelo gestor, com o apoio do Comitê de Investimentos, quanto a estratégia utilizada na alocação dos recursos da carteira, visto que, no acumulado no período, a rentabilidade da carteira superou a meta estabelecida pela PAI 2018. Consciente dos problemas de natureza geopolítico, administrativa de ordem nacional que atingem também a previdência social, que atingem o mercado financeiro mundial e conseqüente o nacional, fica transparente as dificuldades e o empenho do Gestor juntamente com seu Comitê de Investimentos em busca da melhor estratégia de investimento visando alcançar a meta estabelecida. Isto posto, deliberaram, pela manutenção da carteira atual, sugerindo o máximo de cautela ao gestor e o comitê de investimento quanto a realocação de recurso; ficou decidido e, desta ratificado a decisão aprovada em reuniões anteriores de somente investir os recursos do IAPS em produtos de investimentos, devidamente enquadrados na legislação específica em vigor, pelas instituições Caixa Econômica Federal, Banco Itau –Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A; Finalmente o Presidente, não havendo mais nada a se deliberar, agradeceu a presença e a cooperação de todos os membros e deu como encerrada a reunião e, por estarem todos de acordo com a ata firmam a seguir: